



**RESOLUÇÃO Nº 017/2013**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor dos Processos nº. 031/2013, 040/2013, 041/2013 e 042/2013 – CONSEPE;

**CONSIDERANDO** os Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Escola de Enfermagem de Manaus/UFAM;

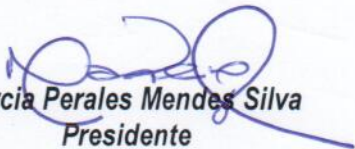
**CONSIDERANDO** os Pareceres dos Relatores, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** as revalidações dos diplomas de curso de Enfermagem, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, às seguintes interessadas:

- ✓ ALBA LUCIA CADENA VALDÉS;
- ✓ ANDREA MARIBEL MINCHOLA CRUCES;
- ✓ MATILDE LINA PEREA MACEDO e
- ✓ LADY DIANA ZEVALLOS ALVAREZ.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 17 de junho de 2013.

  
**Márcia Perales Mendes Silva**  
Presidente